



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

1

**PORTARIA Nº088/2017**

De 23 de Fevereiro de 2017

= CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES  
A UM (A) SERVIDOR (A) MUNICIPAL =

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.75, da Lei Orgânica do Município, e considerando o requerimento e a informação do Dep.Pessoal;

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, 30(trinta) dias de férias regulamentares, ao (a) Servidor (a) Municipal, **EDITE DENISE SILVA DIAS**, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, a contar de 1 de Março de 2017, referente ao período de 23.11.2016-2017.

Deverá o (a) referido (a) servidor (a) reassumir suas funções no dia 31 de Março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, EM 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

  
HELTON HOLZ BARRETO

Prefeito Municipal